

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31003
Em: 03/03/2021 - 11:09:23

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: “Institui o programa Municipal de apoio aos catadores de materiais recicláveis, e da outras providências”.

.Art. 1º Fica Instituído o Programa Municipal de Apoio aos “Catadores” de Materiais Recicláveis no âmbito do Município de Carazinho.

Art. 2º Através deste Programa o Município proporcionará os seguintes benefícios aos trabalhadores:

I – Fornecimento de EPIs, Equipamentos de proteção individual: Luvas, Botas, Faixas refletivas, etc..;

II – Assistência alimentar e à saúde;

III – Fornecimento de carrinhos com tração manual e/ ou motorizados adequados para coleta de materiais recicláveis.

IV - Promover cursos de aprimoramento, capacitação e conscientização dos mesmos, junto aos órgãos competentes, como Trânsito, Meio Ambiente e outros que tenham afinidades com esta atividade;

Art. 3º Caberá ao Município, criar um cadastro, dos catadores, definindo, com base em levantamento socioeconômico, quais trabalhadores poderão participar do programa, ficando para si os requisitos para recebimento do benefício.

Art. 4º Fica autorizado o Município a celebrar os convênios que se fizerem necessários para execução desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor, após, decorridos 60(sessenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município hoje temos mais de 80 Catadores de materiais recicláveis, os quais mantêm suas famílias exclusivamente com os valores arrecadados através deste trabalho, diariamente,

coletando aproximadamente 15 toneladas de materiais, retirados dos contêineres ou diretamente recebidos dos comerciantes os quais seriam descartados como material inutilizado, (lixo).

O Município tem custo de R\$ 96,50(Noventa e seis reais e cinquenta centavos) por tonelada de materiais inutilizados (lixo) recolhidos através dos contêineres, conforme contrato vigente, para depositar no aterro sanitário na cidade vizinha de Victor Graeff, sem contar, valores de combustíveis, trabalho de coleta e outros assim, gerando economia diária estimada ao nosso município, no montante de R\$ 1.447,50(Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por dia útil, em média 22 dias úteis ao mês, assim, economia estimada em R\$ 31.834,00(Trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais), sem contar outros custos que envolvem a coleta.

Levando em conta a economia gerada por esse grupo de trabalhadores autônomos (catadores) aos cofres de nosso município, nada mais justo que valorizarmos essa classe, por meio de ações, proporcionando a eles condições dignas para realização de seu trabalho, com a aquisição e distribuição de vestimentas adequadas para a função, EPIs como: luvas, botas, faixas refletivas e outros para aumentar sua segurança laboral, melhorar sua produtividade e proporcionar mais dignidade a esta atividade desenvolvida.

Distribuir alimentos, materiais de higiene e limpeza contribuindo com o sustento digno de sua família.

Incentivar e valorizar nossos “catadores” para que os mesmos sejam vistos pela comunidade como trabalhadores e não como pessoas a margem da sociedade.

Estes trabalhadores são responsáveis pelo início de uma cadeia produtiva, gerando renda através da extração de materiais considerados pela maioria da população sem valor e, muitas vezes, descartados de forma incorreta.

Recolhido por eles seguem novo destino, (reciclagem), gerando riqueza, sustento e um grande benefício a natureza pois alguns desses materiais como: plástico, por exemplo, podem levar anos e até séculos na natureza até sua total decomposição, entupindo bueiros, contaminando solo, causando problemas a nossa fauna e comprometendo ainda mais o futuro da humanidade.

"A reciclagem é uma importante ferramenta para podermos amenizar o grande problema do acúmulo de lixo no mundo, mas também é importante nós reciclarmos nossas ideias, conceitos e valores para que sejamos seres humanos melhores e mais conscientes".

Sala Antônio Libório Bervian, em 03 de março de 2021.

João Ricardo Hartmann - MDB

